TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: A **aquisição de 01 (uma) motoniveladora**, destinada as Secretaria de Municipais do Município de São José do Barreiro/SP, conforme as especificações constantes do **Termo de Convênio nº 100891/2026**, do Plano de Trabalho aprovado, do Memorial Descritivo, da Planilha Orçamentária, da Pesquisa de Preços e demais documentos integrantes do processo administrativo.

1. DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

A contratação contempla o fornecimento completo de 01 (uma) motoniveladora nova, sem uso anterior, incluindo todos os componentes, acessórios obrigatórios, dispositivos de segurança, manuais de operação e manutenção, certificados de garantia, documentação técnica, entrega técnica do equipamento e demais itens indispensáveis ao seu perfeito funcionamento, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, da Planilha Orçamentária, do Plano de Trabalho aprovado e das normas técnicas vigentes. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, apto para imediata utilização pela Administração Municipal, acompanhado de toda a documentação exigida pelo fabricante e pela legislação aplicável.

O valor estimado da contratação é de **R$ 1.405.333,33 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme pesquisa de preços e planilha orçamentária integrantes do processo administrativo.

O Convênio possui prazo de vigência de **12 (doze) meses**, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 100891/2026**, sendo o prazo para entrega do equipamento aquele estabelecido no Edital e no Contrato Administrativo, contado da emissão da Ordem de Fornecimento, podendo a vigência contratual ser prorrogada mediante justificativa devidamente fundamentada, observadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no respectivo instrumento de convênio.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Conforme as análises e considerações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a contratação para a **aquisição de 01 (uma) Motoniveladora**, destinada às Secretarias Municipais do Município de São José do Barreiro/SP, mostra-se necessária e imprescindível para o fortalecimento da capacidade operacional da Administração Pública, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais, vias rurais, logradouros públicos e demais serviços de infraestrutura urbana e rural.

A aquisição do equipamento contribuirá para a modernização da frota municipal, proporcionando maior agilidade na execução dos serviços públicos, redução dos custos decorrentes da locação de máquinas e equipamentos, maior eficiência operacional, melhoria das condições de trafegabilidade das estradas municipais, fortalecimento do atendimento ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola, ao turismo e aos demais serviços essenciais prestados pelo Município, além de valorizar o patrimônio público e promover o desenvolvimento econômico e social do Município.

Ressalta-se que, em razão das características técnicas do objeto, envolvendo equipamento de grande porte destinado à execução de serviços de infraestrutura, terraplenagem, nivelamento e manutenção de vias públicas, a contratação deverá ser realizada junto a fornecedor especializado e devidamente qualificado, capaz de fornecer equipamento novo, de fabricação regular, observando integralmente as especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, do Plano de Trabalho aprovado, da Planilha Orçamentária e dos demais documentos integrantes do processo administrativo, assegurando o atendimento às normas técnicas, legais, ambientais e de segurança aplicáveis.

A presente contratação encontra-se fundamentada no **Termo de Convênio nº 100891/2026**, celebrado entre o Município de São José do Barreiro/SP e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Plano de Trabalho aprovado, do Memorial Descritivo, da Pesquisa de Preços e das demais normas aplicáveis às contratações públicas para aquisição de bens permanentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A solução consiste na **aquisição de 01 (uma) Motoniveladora**, destinada as Secretarias Municipais do Município de São José do Barreiro/SP, contemplando o fornecimento de equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os componentes, acessórios obrigatórios, dispositivos de segurança, manuais de operação e manutenção, certificados de garantia, documentação técnica, entrega técnica e demais itens indispensáveis ao seu perfeito funcionamento, em conformidade com o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, o Plano de Trabalho aprovado e as especificações técnicas estabelecidas para a contratação.

Após o recebimento definitivo, a motoniveladora permanecerá incorporada ao patrimônio público municipal, passando a integrar a frota Municipal sendo utilizada na execução dos serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais, recuperação de vias rurais e urbanas não pavimentadas, conformação de plataformas, manutenção de sistemas de drenagem, serviços de terraplenagem, apoio às obras públicas e demais atividades relacionadas à infraestrutura municipal, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da segurança viária e da prestação dos serviços públicos.

Considerando todo o ciclo de vida do objeto, a solução foi concebida para proporcionar elevada durabilidade, confiabilidade mecânica, segurança operacional, facilidade de operação e manutenção, mediante a aquisição de equipamento de fabricação regular, dotado de tecnologia consolidada, componentes padronizados e ampla disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica autorizada. O equipamento demandará apenas as manutenções preventivas e corretivas recomendadas pelo fabricante, inspeções periódicas e substituição natural de componentes sujeitos ao desgaste decorrente de sua utilização, contribuindo para a redução dos custos operacionais ao longo de sua vida útil.

A aquisição da motoniveladora contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura operacional do Município, promovendo maior eficiência na execução dos serviços públicos de manutenção viária, redução dos custos com locação de equipamentos, valorização do patrimônio público, melhoria das condições de trafegabilidade das estradas municipais, apoio ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola, ao

turismo e aos demais serviços essenciais, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 100891/2026**, o Plano de Trabalho aprovado e a legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para o fornecimento de **01 (uma) motoniveladora**, destinada à execução dos serviços públicos do Município de São José do Barreiro/SP, o fornecedor contratado deverá atender aos requisitos estabelecidos nos arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam as contratações públicas para aquisição de bens.

Será exigida, na fase de habilitação, a apresentação da documentação comprobatória da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira, bem como a documentação necessária à demonstração da capacidade do fornecedor para o cumprimento das obrigações assumidas, conforme os critérios e parâmetros definidos no edital.

O equipamento ofertado deverá ser novo, sem uso anterior, de fabricação em série, em linha normal de produção, devendo atender integralmente às especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, da Planilha Orçamentária, do Plano de Trabalho aprovado e dos demais documentos integrantes do processo administrativo. O fornecedor deverá assegurar que o equipamento seja entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os componentes, acessórios obrigatórios, dispositivos de segurança, manuais de operação e manutenção, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.

Também será exigido que o fornecedor disponibilize assistência técnica autorizada, garantia de fábrica, fornecimento de peças de reposição e suporte técnico durante o período de garantia, assegurando a manutenção das condições de funcionamento do equipamento e o atendimento às necessidades da Administração Municipal. A empresa ficará responsável pelo transporte e entrega do maquinário.

Em razão das características específicas do objeto, a empresa deverá comprovar que o equipamento ofertado atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Memorial Descritivo, podendo a Administração realizar diligências,

solicitar catálogos, prospectos técnicos, fichas técnicas ou outros documentos que permitam verificar a conformidade do equipamento ofertado com as exigências do Termo de Referência.

O atendimento a todos os requisitos acima constitui condição essencial para assegurar a legalidade, a eficiência, a qualidade do equipamento fornecido e o cumprimento integral do **Termo de Convênio nº 100891/2026**, do Plano de Trabalho aprovado, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis à aquisição de bens permanentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

A gestão do contrato será realizada conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais, assegurando que o equipamento seja fornecido em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, no Memorial Descritivo e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

O fornecimento compreenderá a entrega integral do equipamento em etapa única. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual ficarão sob a responsabilidade do **Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Sr. Anderson Nascimento Torres** e do **Diretor do Departamento de Projetos, Sr Gabriel dos Reis Gonçalves**, designados como fiscais do contrato, nos termos da legislação vigente. O acompanhamento técnico-administrativo será realizado mediante conferência das especificações técnicas da motoniveladora, verificação da documentação apresentada pelo fornecedor, inspeção do equipamento no ato da entrega, emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, elaboração de relatórios e atestados de conformidade, bem como registro de eventuais ocorrências verificadas durante a execução contratual. Fica dispensada a designação de outros responsáveis pelo acompanhamento, salvo necessidade superveniente devidamente justificada.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do equipamento, após a apresentação da Nota Fiscal, da verificação da conformidade da motoniveladora com as especificações constantes deste Termo de Referência, do Memorial Descritivo e dos demais documentos integrantes do processo administrativo, bem como da emissão do respectivo atestado de recebimento pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

O recebimento do objeto será realizado em duas etapas, consistindo em **Recebimento Provisório**, no ato da entrega do equipamento, para conferência das especificações técnicas, da documentação e das condições gerais de funcionamento, e **Recebimento Definitivo**, após a verificação do pleno atendimento às exigências contratuais, constituindo condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

A seleção da empresa responsável pelo fornecimento de **01 (uma) Motoniveladora**, destinada às Secretarias do Município de São José do Barreiro/SP, será realizada com base em critérios técnicos e econômicos, assegurando a qualidade, a eficiência, a segurança e a economicidade da contratação.

Serão avaliados, prioritariamente, o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira do fornecedor, bem como a conformidade do equipamento ofertado com as características mínimas exigidas pela Administração, garantindo que o bem atenda plenamente às necessidades do Município.

Também será considerada a capacidade do fornecedor para cumprir integralmente as obrigações contratuais, assegurando a entrega do equipamento dentro do prazo estabelecido, acompanhado dos respectivos manuais de operação e manutenção, certificados de garantia, documentação técnica, assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição, conforme as exigências estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço**, observando-se a exequibilidade da proposta, a compatibilidade dos preços ofertados com o orçamento estimado pela Administração e o atendimento integral às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, do Memorial Descritivo e dos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Dessa forma, será considerada vencedora a empresa que atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e às especificações técnicas do objeto, apresentar proposta exequível e ofertar o menor preço, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, assegurando o adequado fornecimento do equipamento, o atendimento ao interesse público, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às condições estabelecidas no **Termo de Convênio nº 100891/2026**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa preliminar do valor da contratação para a **aquisição de 01 (uma) motoniveladora**, destinada à Administração do Município de São José do Barreiro/SP, foi fixada em **R$ 1.405.333,33 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme pesquisa de preços, planilha orçamentária e demais documentos integrantes do processo administrativo e do **Termo de Convênio nº 100891/2026**.

Do valor total estimado, **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** correspondem aos recursos de repasse do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e **R$ 405.333,33 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** referem-se à contrapartida financeira do Município de São José do Barreiro/SP.

A estimativa foi elaborada com base no Memorial Descritivo, nas especificações técnicas do equipamento, na Planilha Orçamentária, no Plano de Trabalho aprovado e em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de motoniveladoras, considerando equipamentos com características técnicas compatíveis às exigidas pela Administração Municipal. Os valores observam os preços praticados no

mercado, atendem aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, estando em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do **Termo de Convênio nº 100891/2026**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente desta contratação será custeada com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme o **Termo de Convênio nº 100891/2026**, celebrado com o Município de São José do Barreiro/SP, observadas as normas, diretrizes e condições estabelecidas no instrumento convenial, no Plano de Trabalho aprovado e na legislação aplicável.

Caberá ao Município de São José do Barreiro/SP arcar com a contrapartida financeira no valor de **R$ 405.333,33 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, utilizando recursos próprios devidamente consignados no orçamento municipal, enquanto o valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** será proveniente dos recursos de repasse do Governo do Estado de São Paulo, totalizando o investimento de **R$ 1.405.333,33 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme os valores e condições previstos neste Termo de Referência, no **Termo de Convênio nº 100891/2026** e na legislação vigente.

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas, se necessário, observando-se a disponibilidade financeira, a compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração Municipal declara que a presente contratação se encontra compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do Município, possuindo previsão de recursos suficientes para suportar a execução da contrapartida municipal e das demais obrigações decorrentes do contrato, observando as condições estabelecidas no Plano de

Trabalho e no **Termo de Convênio nº 100891/2026**, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

A execução orçamentária e financeira da contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos destinados à **aquisição de 01 (uma) motoniveladora**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do **Termo de Convênio nº 100891/2026** e das demais normas aplicáveis à execução de convênios estaduais.

02 de julho de 2026, São José do Barreiro - SP

ANDERSON NASCIMENTO TORRES
Secretario de Municipal de Planejamento, Obras e Serviços